

**Anexo V integrante do Decreto nº 61.928, de 25 de outubro de 2022****Casa Civil, do Gabinete do Prefeito****Cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo destinados a extinção na vacância**

| <b>Vaga</b> | <b>Ref. Símbolo</b> | <b>Requisitos de provimento</b>   | <b>Denominação</b>              | <b>Lotação</b>   |
|-------------|---------------------|---|---------------------------------|--|
| 249         | DAS-13              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Assessor Técnico III            | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 250         | DAS-13              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Assessor Técnico III            | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 252         | DAS-13              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Assessor Técnico III            | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 274         | DAS-13              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Assessor Técnico III            | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 275         | DAS-13              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Assessor Técnico III            | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 281         | DAS-15              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Chefe de Assessoria Técnica III | Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito   |
| 1669        | DAS-10              | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais                              | Assessor II                     | Coordenação de Diálogo e Participação Social, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito |